



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 160/2024**

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 038/2024 - SMRH** para contratação do cargo de **Professor de Educação Básica** e **Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b> |                  |   |
|-------------------------------------|------------------|---|
| <b>Classificação</b>                | <b>Inscrição</b> | <b>Nome do Candidato</b>                  |
| 22º Geral                           | 24038010035      | LUCIANE SILVA DE SOUZA                    |
| 29º Geral                           | 24038006240      | JESSIKA BRANCO PHOMENIUK GOUVEIA FERREIRA |
| 41º Geral                           | 24038023668      | CLEUSA REGINA SECCO MIRANDA               |
| 53º Geral                           | 24038016335      | TALITA CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA |

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo Único** para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho e Aceite da vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 038/2024 - DDH/SMRH.

### **1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 04 a 12 de julho de 2024**.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos

indicados pela SMRH, o candidato terá unicamente os dias 19 a 22 de julho de 2024 para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

## **2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA**

Todos os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **18 de julho de 2024** no horário estabelecido no **Anexo Único** deste Edital, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munidos de:

- a) *RG*; e
- b) *CPF*.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, bem como à regra de convocação estabelecida no Anexo IV do Edital de Abertura, quanto à **reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Afro-brasileiros**.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder à escolha do local de trabalho e o aceite de vaga será desclassificado automaticamente.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **26 de julho de 2024**, todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

### **ANEXO:**

Anexo Único - Relação de Candidatos Convocados;

**Londrina, 02 de julho de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 02/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa**, **Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 02/07/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13254100** e o código CRC **D293438E**.

**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL**

**Referência:** Processo nº 19.009.096357/2024-17

SEI nº 13254100